



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0008177-56.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para Comarca de Xapuri

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 1/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0333492), Resultado por Fornecedor (doc. 0333494) e Termo de Adjudicação (doc. 0333495), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **K & A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.045/0001-07, com valor global de R\$ 3.947,20 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 11/01/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0334228** e o código CRC **46194B77**.